

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome completo	Daísy Damásio Albuquerque Mergulhão
SIAPE	1646863
Cargo	Arquiteto e Urbanista
Classe/Nível	Classe E, Nível 019
Unidade de lotação/exercício	Pró-Reitoria de Infraestrutura – PROINFRA / UFAL
Função/Cargo, se houver	Gerente de Projetos – FG-01, conforme designação institucional; atualmente com afastamento total autorizado para doutorado, no período indicado em portaria.
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado	[Preencher conforme formulário de requerimento: sugestão técnica a conferir com a pontuação final: RSC-PCCTAE VI]

APRESENTAÇÃO

Apresento este Memorial Descritivo para fins de instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – RSC-PCCTAE, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas. O presente documento reúne, em perspectiva sistematizada, experiências profissionais, técnicas, acadêmicas e institucionais desenvolvidas no exercício do cargo de Arquiteto e Urbanista, com ênfase nas contribuições prestadas à infraestrutura universitária, à gestão de projetos, à acessibilidade, ao planejamento de contratações, à fiscalização técnica, à formação de estudantes e à produção e difusão de conhecimento técnico-científico.

A trajetória aqui descrita não pretende substituir a documentação comprobatória anexada ao processo, mas contextualizá-la, demonstrando sua vinculação aos requisitos e critérios específicos previstos para o RSC-PCCTAE. As atividades foram organizadas por requisito, com indicação do item correspondente, da natureza da atuação, dos resultados institucionais alcançados e dos documentos comprobatórios disponíveis.

Ao longo da carreira, minha atuação extrapolou o desempenho ordinário das atribuições do cargo, na medida em que envolveu o compromisso com responsabilidades especializadas, produção de referenciais técnicos institucionais, participação em comissões e equipes formais, fiscalização de contratos, supervisão de estágios, atuação em bancas de processos seletivos e produção acadêmica relacionada à arquitetura, acessibilidade e gestão pública universitária.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no quadro de pessoal da Universidade Federal de Alagoas em 11 de agosto de 2008, no cargo de Arquiteto e Urbanista, integrante da carreira dos Técnico-

Administrativos em Educação, classe E, em regime de 40 horas semanais, com exercício na área de infraestrutura universitária. Desde então, minha trajetória profissional tem se desenvolvido prioritariamente na então Superintendência de Infraestrutura – SINFRA, atual Pró-Reitoria de Infraestrutura – PROINFRA, em atividades vinculadas ao planejamento, elaboração, análise, acompanhamento e gestão de projetos arquitetônicos e de engenharia voltados à qualificação dos espaços da UFAL.

No período inicial de atuação, participei de rotinas técnicas relacionadas ao desenvolvimento de projetos arquitetônicos, levantamentos, organização de plantas, relatórios técnicos, visitas a obras, compatibilização de informações e acompanhamento de demandas físicas da instituição, com especial destaque as obras do REUNI. Essas atividades contribuíram para a compreensão progressiva da complexidade do ambiente universitário, no qual o projeto arquitetônico deve articular requisitos técnicos, legais, orçamentários, funcionais, pedagógicos, ambientais e de acessibilidade.

Em 2010, obtive a concessão do Incentivo à Qualificação no percentual de 52%, referente à titulação então apresentada, marco que evidencia a articulação entre formação acadêmica e atuação institucional. A formação continuada fortaleceu minha capacidade de análise técnica, de produção de documentos de referência e de contribuição para a melhoria dos processos internos de projeto e contratação.

A partir de 2018, fui designada para exercer a função de Gerente de Projetos da SINFRA, código FG-01. No exercício dessa função, ampliei minha participação na coordenação e no suporte a processos institucionais relacionados à elaboração de projetos, organização de equipes, padronização de documentos técnicos, interlocução com unidades demandantes, planejamento de contratações, virtualização dos processos de requisição de projetos, e apoio à gestão da infraestrutura física universitária.

Ao longo dessa trajetória, atuei na produção e sistematização de manuais e referenciais técnicos de uso institucional, especialmente voltados à elaboração de projetos de arquitetura, paisagismo, projetos complementares, sinalização de ambientes, estacionamentos e vagas acessíveis. Esses produtos contribuíram para consolidar parâmetros técnicos, padronizar procedimentos e qualificar a contratação e o desenvolvimento de projetos no âmbito da UFAL.

Também exerci atividades formalmente designadas em equipes de planejamento de contratações e em fiscalização técnica e administrativa de contratos relacionados a obras, projetos, serviços de engenharia, coordenação de implantação do PGD e documentos técnicos multidisciplinares. Essas experiências exigiram domínio técnico especializado, interpretação de normativos, análise de escopos, acompanhamento de produtos, avaliação de conformidade e diálogo com diferentes agentes institucionais e externos.

Paralelamente, participei de ações formativas e acadêmicas, incluindo supervisão de estágios, palestras, oficinas, participação em grupos de pesquisa e produção de artigos e trabalhos técnico-científicos relacionados à arquitetura, acessibilidade, processo de projeto e gestão pública universitária. Essas atividades reforçam a

integração entre prática profissional, ensino, pesquisa e difusão de conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento institucional da UFAL.

Em 2026, foi autorizado meu afastamento total para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, no período de 01/04/2026 a 31/12/2027, o que reforça a continuidade da formação acadêmica em área diretamente relacionada à atuação institucional e à qualificação dos processos de projeto em universidades públicas.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

As experiências a seguir estão organizadas conforme os requisitos e critérios específicos aplicáveis, observada a vedação de utilização concomitante de uma mesma atividade para atendimento de mais de um critério específico. A pontuação indicada, quando mencionada, corresponde à unidade de medida prevista no Decreto, ficando a apuração final condicionada à análise da Comissão competente.

Requisito I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Item 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.

Fui designada para compor a Comissão Interna de Avaliação do Programa de Gestão e Desempenho – PGD, como coordenadora, no âmbito da Pró-Reitoria de Infraestrutura da UFAL. A participação nessa comissão envolveu análise, acompanhamento e implantação de procedimento institucional de gestão do trabalho, exigindo compreensão da organização administrativa, dos fluxos internos, das atribuições dos setores e dos impactos do PGD sobre a execução das atividades técnicas da PROINFRA.

Resultado institucional: contribuição para a avaliação e aprimoramento de práticas de gestão interna, com repercussão sobre o planejamento, monitoramento e organização das atividades desenvolvidas no âmbito da infraestrutura universitária.

Documento comprobatório: Portaria PROINFRA nº 08, de 30 de maio de 2025 – Designação da Comissão Interna de Avaliação do PGD.

Item 5 – Atuação em atividades de organização, fiscalização ou execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.

Atuei em bancas e atividades relacionadas a processos seletivos institucionais da UFAL, incluindo execução de bancas e supervisão de banca de avaliação de candidatos com deficiência no âmbito do SiSU até o ano de 2026, antes do meu afastamento para doutoramento. Essa atuação, realizada em processo de ingresso discente, demandou responsabilidade institucional, observância de critérios de acessibilidade, imparcialidade e respeito às especificidades dos candidatos, contribuindo para procedimentos de seleção compatíveis com a inclusão e a equidade no acesso à educação superior.

Resultado institucional: apoio à realização de processos seletivos de ingresso na UFAL, com participação em atividade especializada relacionada à avaliação de candidatos PcD e à execução de bancas institucionais. Essa experiência trouxe

contribuição inestimável para atuação enquanto arquiteta do campus, uma vez que evidenciou as dificuldades do planejamento físico da Universidade para pessoas PCD.

Documentos comprobatórios: documentos de GECC/UFAL referentes ao Processo Seletivo UFAL 2024 – SiSU 2024.1 e ao Processo Seletivo UFAL 2025 – SiSU 2025.1, incluindo registro de execução de bancas e supervisão de banca de avaliação PcD. Estes documentos foram anexados, pois a COPEVE não emitiu em tempo hábil certificado.

Requisito II – Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação ou assistência especializada

Item 5 – Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão.

Atuei como supervisora de estágios vinculados à prática profissional em arquitetura, edificações e atividades correlatas à infraestrutura universitária. As supervisões envolveram acompanhamento técnico de estudantes em atividades como levantamento arquitetônico, desenho de detalhes, elaboração e organização de plantas, relatórios técnicos e visitas a obras, articulando formação prática, rotinas institucionais e desenvolvimento de competências aplicadas ao ambiente construído universitário.

Resultado institucional: contribuição para a formação prática de estudantes e para a integração entre a universidade, instituições de ensino parceiras e atividades técnicas desenvolvidas na infraestrutura da UFAL, com qualificação do aprendizado profissional e apoio às demandas institucionais.

Documentos comprobatórios: termos de compromisso, planos de estágio, fichas de acompanhamento e demais documentos anexados nos arquivos de estágios, organizados no Requisito II.

Requisito IV – Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Item 2 – Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.

Fui formalmente designada para compor equipes de planejamento de contratações de obras, serviços de engenharia, projetos complementares e documentos técnicos multidisciplinares de interesse institucional. Entre as designações comprovadas, destacam-se:

- Equipe de planejamento para contratação de obra de construção do Bloco de Laboratórios de Licenciaturas do Campus Arapiraca – UFAL.
- Comissão de estudos técnicos e planejamento para aquisição de plataformas elevatórias destinadas à acessibilidade do Campus A.C. Simões.
- Comissão de estudos técnicos e planejamento para construção de sala de apoio ao Núcleo de Análises e Pesquisa em Ressonância Magnética Nuclear – NAPRMN/IQB.
- Comissão de estudos técnicos e planejamento para contratação de empresa especializada para construção do Laboratório de Nível de Segurança NB3 do ICBS.

- Comissão de estudos técnicos e planejamento para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos complementares, documentos técnicos multidisciplinares e estudos preliminares para compor projeto básico de obras e intervenções de manutenção da UFAL.
- Comissão de estudos técnicos e planejamento para contratação de empresas especializadas para execução de obras e serviços de engenharia, incluindo blocos de salas de aula no Campus Arapiraca e no Campus de Engenharia e Ciências Agrárias – CECA.

Resultado institucional: contribuição técnica para a instrução de processos de contratação, definição de escopos, estudos técnicos, organização de requisitos e apoio à tomada de decisão em obras e serviços estratégicos para a infraestrutura universitária.

Documentos comprobatórios: Portarias SINFRA nº 02/2022, nº 17/2022, nº 27/2022, nº 16/2023, nº 21/2024 e nº 29/2024, entre outras anexadas no Requisito IV, item 2.

Item 3 – Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos.

Exerci atividades formalmente designadas de fiscalização técnica e administrativa de contratos relacionados a obras, projetos e serviços de engenharia da UFAL. Entre os documentos apresentados, constam designações como Fiscal Técnica da obra de conclusão do Bloco de Laboratórios de Licenciaturas do Campus Arapiraca/UFAL e como fiscal técnica e administrativa, além de gestora substituta, em contrato referente à elaboração de projetos complementares de engenharia em plataforma BIM, documentos técnicos multidisciplinares e estudos preliminares necessários à composição de projetos básicos e executivos de obras públicas nos campi da UFAL.

Resultado institucional: acompanhamento técnico de contratos estratégicos para a execução de obras e desenvolvimento de projetos, com atenção à conformidade dos produtos, ao cumprimento dos objetos contratados e à qualidade técnica das entregas institucionais.

Documentos comprobatórios: Portaria/SINFRA nº 31/2023 e Portaria SINFRA nº 35/2023.

Requisito V – Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Item 3 – Exercício de função gratificada FG-01 ou FG-02, ou equivalente.

Fui designada, por meio da *Portaria nº 520, de 28 de junho de 2018*, para exercer a função de Gerente de Projetos da Superintendência de Infraestrutura – SINFRA, código FG-01. O exercício dessa função envolveu responsabilidades de organização, acompanhamento e qualificação dos processos de projeto, apoio à gestão técnica, interlocução com equipes e unidades demandantes, desenvolvimento de documentos de referência e participação em decisões relacionadas à infraestrutura física da Universidade.

Resultado institucional: fortalecimento da gestão de projetos na infraestrutura universitária, com atuação continuada na padronização de procedimentos, coordenação técnica e suporte a contratações, obras e serviços de engenharia.

Documentos comprobatórios: Portaria nº 520, de 28 de junho de 2018; certidão funcional; portaria de afastamento total para doutorado, quando pertinente à delimitação temporal do exercício da função.

Requisito VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Item 7 – Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional.

Participo de grupos de pesquisa vinculados à UFAL, com atuação registrada no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, em especial o Centro de Pesquisa em Engenharia e Sistemas – EASY e o grupo Interseções entre Design e Ambiente Construído – IDEA. A vinculação a esses grupos demonstra inserção em ambientes de produção, troca e amadurecimento de conhecimento científico e técnico relacionado à arquitetura, ambiente construído, design, sistemas e processos institucionais.

Resultado institucional: integração entre atuação técnico-administrativa, pesquisa aplicada e desenvolvimento de conhecimento relacionado a ambientes educacionais, projeto, acessibilidade e sistemas, com potencial de retorno às práticas institucionais da UFAL.

Documento comprobatório: espelho do Diretório dos Grupos de Pesquisa/CNPq com registro da participação nos grupos EASY e IDEA.

Item 10 – Autoria ou coautoria de capítulo de livro ou de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais.

Produzi e publiquei trabalhos técnico-científicos relacionados a processos de projeto, arquitetura educacional universitária, gestão pública, acessibilidade, inclusão e produção do espaço habitado. Entre os documentos anexados, constam certificado de publicação do artigo “Processo de projeção de arquitetura educacional universitária – percursos e etapas do trabalho de especialistas na UFAL, Alagoas”, na *International Seven Multidisciplinary Journal*; documentação do trabalho “Ferramenta de planejamento de demandas para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia na Universidade Federal de Alagoas”, aceito para apresentação no III CIDESP; e comprovação de coautoria do capítulo “A influência adultocêntrica na apropriação das crianças com deficiência no espaço público”, publicado no livro *Interseções: as crianças como agentes da produção do espaço habitado*, organizado por Thaisa Sampaio Sarmento e Morgana Duarte Cavalcante, pela Editora CRV, em 2026.

Resultado institucional: difusão de conhecimento produzido a partir da experiência técnica, acadêmica e institucional, com sistematização de práticas, problemas e ferramentas relacionadas ao planejamento de demandas, ao processo de projeto, à arquitetura educacional, à acessibilidade, à inclusão e à relação entre usuários e ambiente construído.

Documentos comprobatórios: certificado de publicação na International Seven Multidisciplinary Journal; documentação do III CIDESP referente à aceitação/apresentação/publicação em anais; livro Interseções: as crianças como agentes da produção do espaço habitado, com indicação do capítulo C3 e da coautoria.

Item 12 – Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento.

Particpei da elaboração e sistematização de manuais técnicos institucionais destinados à padronização, qualificação e difusão de procedimentos no âmbito da infraestrutura da UFAL. Os documentos anexados evidenciam minha participação técnica e/ou coordenação em produtos como:

- Manual de Elaboração de Projetos de Arquitetura e Paisagismo – UFAL, versão 03/2021;
- Manual de Elaboração de Projetos Complementares da UFAL, versão 02/2021;
- Manual de Estacionamentos e Sinalização de Vagas – UFAL, versão 02/2020;
- Manual de Sinalização de Ambientes – UFAL.

Esses materiais consolidam normas, parâmetros, escopos, modelos e diretrizes para elaboração, contratação e execução de projetos e intervenções na universidade, com destaque para temas de acessibilidade, sinalização, padronização de vagas, desenvolvimento de projetos e compatibilização de demandas técnicas, servindo principalmente as empresas contratadas para execução de obras e serviços de engenharia.

Resultado institucional: fortalecimento da memória técnica da UFAL, redução de inconsistências em processos de projeto e contratação, apoio à elaboração de escopos mais completos, difusão de conhecimento técnico especializado e qualificação das intervenções no ambiente construído universitário.

Documentos comprobatórios: manuais técnicos institucionais anexados no Requisito VI, item 12.

Item 15 – Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional.

Atuei como palestrante e ministrante em atividades formativas relacionadas à acessibilidade, ao desenho universal e ao ambiente construído. Entre as comprovações anexadas, constam: palestra “O espaço edificado e o idoso”, ministrada no Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFAL, no âmbito da disciplina obrigatória Desenho Universal e Acessibilidade no Ambiente Construído; e participação como palestrante no ENEAC 2024 – X Encontro Nacional de Ergonomia do Ambiente Construído e XI Seminário Brasileiro de Acessibilidade Integral, com a Oficina/Workshop “Desenvolvendo plantas técnicas de acessibilidade baseada nas NBR 9050 e NBR 16537”.

Resultado institucional: difusão de conhecimento técnico especializado em acessibilidade, envelhecimento, desenho universal e normas técnicas aplicáveis ao ambiente construído, contribuindo para a formação acadêmica e profissional em área diretamente relacionada à atuação institucional.

Documentos comprobatórios: certificado de palestra na FAU/UFAL, de 31 de julho de 2023; certificado de participação como palestrante no ENEAC 2024.

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

As experiências apresentadas evidenciam um percurso profissional marcado pela articulação entre saber técnico especializado, responsabilidade administrativa, formação acadêmica e contribuição institucional. Minha atuação como Arquiteta e Urbanista na UFAL permitiu o desenvolvimento de competências que ultrapassam a execução pontual de tarefas técnicas, pois envolveram planejamento, coordenação, padronização, fiscalização, produção de conhecimento e apoio à formação de estudantes e profissionais.

No campo da infraestrutura universitária, desenvolvi competências relacionadas à leitura integrada das demandas institucionais, à elaboração e análise de escopos, à organização de requisitos técnicos, à compatibilização entre projeto, orçamento, legislação, acessibilidade e funcionalidade, bem como ao acompanhamento de contratos e produtos técnicos. A participação em equipes de planejamento e fiscalização demonstra capacidade de atuar em processos de alta responsabilidade institucional, com impacto direto sobre obras, serviços e projetos necessários ao funcionamento e à expansão da Universidade.

A produção de manuais técnicos representa um dos eixos centrais desta trajetória. Esses documentos sistematizam conhecimento acumulado pela prática institucional, consolidam parâmetros técnicos e transformam experiências individuais e coletivas em instrumentos de consulta, orientação e padronização para a administração pública. Trata-se, portanto, de produção que fortalece a memória institucional e contribui para maior qualidade, segurança e eficiência nos processos técnicos conduzidos pela UFAL.

Particpei de capacitações técnicas promovidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT, voltadas à acessibilidade em edificações, espaços urbanos, transporte coletivo, comunicação e sinalização acessível, sendo a última em 2025. As formações trataram da interpretação da ABNT NBR 9050 e de conteúdos correlatos ao desenho universal, à mobilidade urbana acessível e à sinalização visual, tátil e sonora, contribuindo diretamente para o aprimoramento da atuação técnica em projetos, fiscalização e orientação de soluções de acessibilidade no âmbito da infraestrutura universitária.

A atuação em acessibilidade, seja na elaboração de manuais, em bancas de avaliação de candidatos PcD, em contratações de plataformas elevatórias, em palestras ou oficinas sobre normas técnicas, evidencia competência especializada em tema de relevância pública e institucional. Essa experiência contribui para o fortalecimento de práticas inclusivas, para o aprimoramento dos ambientes construídos e para a efetivação de direitos no contexto universitário.

A supervisão de estágios e as atividades de formação demonstram compromisso com a difusão do conhecimento e com a formação de novos profissionais. Ao orientar estudantes em atividades práticas, compartilhar saberes técnicos e participar de ações acadêmicas, contribuí para aproximar ensino, prática profissional e serviço público, reforçando a função formativa da universidade.

A participação em grupos de pesquisa, a publicação de artigos e a coautoria em capítulo de livro revelam a continuidade da reflexão crítica sobre a própria prática profissional. A produção científica relacionada a processos de projeto, acessibilidade,

inclusão, arquitetura educacional, gestão pública e relação pessoa-ambiente demonstra capacidade de transformar experiências institucionais e acadêmicas em conhecimento sistematizado, compartilhável e relevante para a universidade e para a administração pública.

Assim, o conjunto das atividades descritas demonstra saberes e competências diferenciados, construídos no exercício do cargo e voltados ao aprimoramento dos resultados institucionais. A trajetória apresentada evidencia domínio técnico, capacidade de gestão, produção de conhecimento aplicado, compromisso com acessibilidade e inclusão, atuação formativa e contribuição consistente para a qualificação da administração pública universitária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências descritas neste Memorial refletem minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alagoas e evidenciam conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas ao longo do exercício do cargo de Arquiteto e Urbanista. O percurso apresentado demonstra contribuição contínua para o fortalecimento da infraestrutura universitária, a qualificação dos processos de projeto, a melhoria dos serviços prestados, a difusão de conhecimento técnico e a promoção de práticas institucionais mais acessíveis e inclusivas.

As atividades elencadas encontram-se vinculadas aos requisitos e critérios específicos do RSC-PCCTAE, estando acompanhadas, na medida da disponibilidade documental, dos respectivos comprovantes. Reconheço que a análise final da aderência, da pontuação e da suficiência documental compete à Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências, cabendo a este Memorial contextualizar e demonstrar, de forma clara e objetiva, a relevância institucional da trajetória apresentada.

Dessa forma, submeto o presente Memorial para apreciação, reafirmando que as atividades aqui descritas resultam da atuação profissional desenvolvida no âmbito da UFAL, em diálogo com as dimensões de gestão, ensino, pesquisa, formação, acessibilidade, produção técnica e contribuição à administração pública.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiras, autênticas e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico.

Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2026.

Daísy Damásio Albuquerque Mergulhão
Arquiteta e Urbanista – SIAPE 1646863

QUADRO DE SÍNTESE PARA CONFERÊNCIA DO FORMULÁRIO

Síntese auxiliar, a ser conferida com o formulário de requerimento e com a ordem final dos anexos no SIPAC. A pontuação final depende da aceitação documental e da contagem adotada pela Comissão.

- Requisito I, item 3: Comissão Interna de Avaliação do PGD/PROINFRA – 3 pontos por designação.
- Requisito I, item 5: execução/supervisão de bancas em processos seletivos, incluindo avaliação PcD/SiSU – 4,5 pontos por designação.
- Requisito II, item 5: supervisão de estágios – 3 pontos por designação.
- Requisito IV, item 2: equipes de planejamento de contratação – 3 pontos por designação.
- Requisito IV, item 3: fiscalização técnica/administrativa e gestão substituta de contratos – 4,5 pontos por designação.
- Requisito V, item 3: exercício de função gratificada FG-01 – 4,5 pontos por ano ou fração acima de seis meses como titular.
- Requisito VI, item 7: participação em grupos de pesquisa registrados – 3 pontos por projeto.
- Requisito VI, item 10: artigos, capítulo de livro e demais publicações relacionados aos interesses institucionais – 7,5 pontos por publicação.
- Requisito VI, item 12: manuais e materiais técnicos institucionais estruturados – 4,5 pontos por produto.
- Requisito VI, item 15: atuação como palestrante/instrutora em ação formativa de interesse institucional – 4,5 pontos por curso.



Emitido em 05/08/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 3/2026 - GP (11.00.43.85.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 17:16)
DAISY DAMASIO ALBUQUERQUE MERGULHAO
ARQUITETO E URBANISTA
SINFRA (11.00.43.43)
Matrícula: ###468#3

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2026, tipo: MEMORIAL RSC-PCCTAE, data de emissão: 05/08/2026 e o código de verificação: **ccca689e4a**